



# *Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal*

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

## **PORTARIA N° 041/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, Sr. **FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o Ofício n° 02/2018, encaminhado pelo Vereador Sebastião de Oliveira em 27/06/2018, informando quanto a sua impossibilidade no comparecimento ao curso de Desafios dos Gestores, Vereadores, Servidores, na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante n° 13 – Nepotismo na Administração Pública Municipal, junto à IEAG, Município de Curitiba-PR, entre os dias 27/06/2018 a 29/06/2018, **REVOGO a Portaria n° 040/2018**, que lhe havia concedido diárias para este fim.

Gabinete da Presidência, em 27 de Junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

14-11-51